



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 333/2026

Manifesta aplauso a Paróquia Imaculada Conceição, pela realização da tradicional Festa Julina nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que foi realizada nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026, a tradicional Festa Julina da Paróquia Imaculada Conceição, nas dependências do salão paroquial e da Praça Ângelo Benith, no bairro Cidade Nova;

CONSIDERANDO que a festividade foi organizada com a colaboração do trabalho voluntariado de fiéis da comunidade e demais membros das pastorais da Paróquia Imaculada Conceição, oferecendo ao público grandiosa quermesse com barracas de comidas típicas, atrações musicais, dança de quadrilha e tradicional bingo com show de prêmios;

CONSIDERANDO que a Festa Julina da Paróquia Imaculada Conceição foi um sucesso de público e organização, recebendo elogios das pessoas que prestigiaram, levando os ensinamentos de Cristo em viver em comunidade e amor ao próximo, cativando as famílias presentes para que retornem nas próximas edições;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a Paróquia Imaculada Conceição, pela realização da tradicional Festa Julina nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026.

Esta manifestação será dada ciência aos membros da aludida Comunidade, oportunidade em que este vereador levará pessoalmente cópia da presente Moção.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 16 de julho de 2026.

ARNALDO ALVES

-Vereador de Santa Bárbara d'Oeste/SP-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54GJ00S05ATAGMA3> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 54GJ-00S0-5ATA-GMA3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5781/2026 16/07/2026 12:35 - CHAVE: 54GJ-00S0-5ATA-GMA3